

**DECISÃO SOBRE A CRIAÇÃO DE  
UMA FRENTE UNIDA PARA PROMOVER A CAUSA DA JUSTIÇA E O  
PAGAMENTO DE REPARAÇÕES AOS AFRICANOS  
(Ponto proposto pela República do Gana)**

**A Assembleia,**

1. **RECORDA** a primeira Conferência Pan-Africana sobre Reparações realizada em Abuja, em Abril de 1993, referida como a "Proclamação de Abuja de 1993 sobre Reparações", que exorta a comunidade internacional a reconhecer a dívida moral sem precedentes e única para com os povos africanos;
2. **RECORDA AINDA** a Declaração e Programa de Acção de Durban de 2001, sobre os efeitos do Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Conexa, que apresentou um projecto abrangente e visionário que encarna o compromisso do mundo para combater o flagelo do racismo em todas as suas formas e manifestações;
3. **RECONHECE** as Consultas Continentais sobre a Restituição de Bens e Património Cultural realizadas em Novembro de 2021 e os esforços da UA com vista à devolução de artefactos roubados, incluindo relíquias religiosas e culturais;
4. **SAÚDA** a República do Gana por co-organizar a Conferência sobre o tema "Promover a Justiça: Reparações e Cura Racial", em Agosto de 2022, e o seu documento final, a Declaração de Acra;
5. **TOMA NOTA** do apelo da Declaração de Acra às nações Africanas, aos seus cidadãos e líderes políticos, para que façam cumprir as exigências de plena reparação das nações, instituições e governos responsáveis, dado o impacto negativo que a escravatura, o colonialismo, o apartheid e o genocídio tiveram sobre os africanos e os povos de origem africana;
6. **ORIENTA** a Comissão, em consulta com os Estados-Membros, o ECOSOCC e outros órgãos da UA, bem como a CERS, a criar um Comité Africano de Peritos em Reparação com o objectivo de desenvolver uma Posição Comum Africana em matéria de Reparação e nela incorporar um Programa de Acção Reparadora Africana; e colabora com a Comunidade das Caraíbas (CARICUM) para estabelecer um Mecanismo Conjunto África-Caraíbas sobre Justiça Reparadora baseado na resolução da Cimeira Mundial da Diáspora Africana realizada na África do Sul, em 2021;
7. **ENDOSSA** a proposta da República do Gana de co-organizar e acolher uma Conferência Internacional em 2023 para "Construir uma Frente Unida para Promover a Causa da Justiça e o Pagamento de Reparações aos Africanos";

**EXORTA AINDA** a Comissão a colaborar com o Governo do Gana na organização da Conferência em 2023;

8. **SOLICITA** à Comissão que apresente à 37.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Assembleia de Chefes de Estado e de Governo, em Fevereiro de 2024, um relatório de progresso sobre a implementação da presente decisão.